



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 30, DE 20 DE MAIO DE 2022

REVOGA O INCISO VI DO PARÁGRAFO
ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 19/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 19/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 20 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo